PROC. Nº 9055/07
PLL Nº 307/07

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa a fazer justiça a Vanderlei da Silva Alves, conhecido como Leco Alves. Natural de Porto Alegre, era filho de Adair José Alves e Neita da Silva Alves. Faleceu em 9 de janeiro de 1998.

Formado em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, o músico trabalhou na Rádio Gaúcha e, em Porto Alegre, montou uma série de *shows*, o último deles foi em setembro de 1995, no Teatro Renascença .

Em 1987, participou com destaque da 1ª Mostra de Artes dos Funcionários da Secretaria do Governo Municipal de Porto Alegre.

Em 1989, foi apontado como uma das revelações pelos críticos de música no *show* "Porque o Sol Dava nos Trilhos", no Teatro de Câmara, em Porto Alegre.

Em 1992, o intérprete gaúcho passou a residir no Rio de Janeiro, tornando-se conhecido pelos diversos *shows* apresentados na noite carioca. Era dono de um raro registro vocal de contratenor, preparado tecnicamente, desde que mudou-se para o Rio, pelo cantor Felipe Abreu.

A crítica carioca o definia com alguém que sabia valorizar as músicas com sua marca pessoal, por ser um intérprete de voz teatral a serviço da palavra.

Infelizmente, o jovem gaúcho, entusiasta de Porto Alegre, teve sua carreira interrompida de uma maneira trágica. Com seu violão, Vanderlei parou em um telefone público da Praça XV, em meio a uma terrível tempestade que inundava a cidade de Niterói, no Rio de Janeiro. Ele discou várias vezes ao seu produtor, tentando avisá-lo que não chegaria a tempo de fazer seu *show* programado no Bay Market, *shopping* recém inaugurado na Cidade. Vanderlei não conseguiu completar nenhuma ligação; uma árvore despencou sobre o orelhão, matando-o na hora.

Isso posto, propomos a presente iniciativa com vistas a homenagear esse jovem artista, que divulgava por meio da música a sua cidade natal.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2007.

VEREADOR ELÓI GUIMARÃES

PROC. Nº 9055/07
PLL Nº 307/07

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Vanderlei da Silva Alves o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 2985 – Loteamento Verdes Campos –, localizado no bairro Mário Quintana.

Art. 1º Fica denominado Rua Vanderlei da Silva Alves o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 2985 – Loteamento Verdes Campos –, localizado no bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Cantor e Compositor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/UM